

----- Extracto da Acta n.º 1/2009 da Assembleia Geral da EDP -----

--- No dia quinze de Abril do ano de dois mil e nove, pelas quinze horas, reuniu no Auditório I do Centro de Reuniões da FIL, na Rua do Bojador, Parque das Nações, em Lisboa, a Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por “EDP” ou “Sociedade”), com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, em Lisboa, com o capital social de € 3 656 537 715, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500 697 256. A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade dado que as instalações da sede não permitiriam que a reunião aí se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por ser uma sociedade aberta, é sempre elevado o número de accionistas presentes. -----

--- O Presidente da Mesa, Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, começou por explicar as regras de participação na presente Assembleia Geral e o respectivo funcionamento, tendo, de seguida, manifestado o seu agradecimento à Orquestra Geração, patrocinada pela Fundação EDP e pela Fundação Gulbenkian, pelo agradável momento musical proporcionado antes do início da Assembleia Geral. --

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa, coadjuvado pelo Vice-Presidente da Mesa, Dr. António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves, e pelo Secretário da Sociedade, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da CMVM, da NYSE Euronext Lisbon e da própria EDP (para além de terem sido efectuadas publicações no Boletim de Cotações da Euronext Lisbon de 19 de Março de 2009, no Jornal Correio da Manhã de 16 de Março de 2009 e no Jornal de Notícias da mesma data). -----

O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes. -----

De seguida, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual correspondia a 64.4713% do capital social e 65.0781% dos

direitos de voto correspondentes ao capital social –, com base nas declarações de registo e bloqueio de acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista, tendo o Presidente da Mesa declarado que se encontrava reunido o quórum constitutivo e deliberativo necessário para a realização da Assembleia Geral. -----

O Presidente da Mesa declarou ainda que, nos termos do disposto no artigo 14º, nº 3 dos estatutos da EDP, não serão considerados votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos, bem como que, uma vez que tal limitação não se aplica às acções de categoria B, as accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A., podiam votar com mais de 5% dos direitos de voto correspondentes ao capital social. -----

O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que foram respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas e demais informação relativa aos pontos da ordem do dia haviam sido disponibilizadas aos accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da CMVM e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis. -----

(...)

--- O Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, dando início aos trabalhos da Assembleia Geral, colocou à discussão o Ponto Um da ordem do dia com o seguinte teor: *“Ratificar as deliberações tomadas na reunião do Conselho Geral e de Supervisão efectuada no dia 5 de Março de 2009”*. Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos seguintes:-----

*“Tendo em consideração que: -----*

*a) De acordo com o artigo 21º, nº 4 dos Estatutos da EDP, “os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, devendo ainda preencher os demais requisitos, designadamente de formação e competência, previstos nas normas legais ou regulamentares em cada momento aplicáveis à EDP”;-----*

b) Dado não existirem suplentes, o único mecanismo legal de substituição de membros do Conselho Geral e de Supervisão consiste na sua eleição em Assembleia Geral;-----

c) O Prof. Vítor Domingos Seabra Franco, membro independente do Conselho Geral e de Supervisão, renunciou ao seu cargo, o que, nos termos legais, produziu efeitos a partir do dia 4 de Março;-----

d) Consequentemente, o Conselho Geral e de Supervisão deixou de ser composto por uma maioria de membros independentes, passando a uma situação de paridade, dado que, dos 16 membros em funções, oito mantêm o estatuto de membros independentes;-----

e) A presente Assembleia Geral deverá eleger os membros dos órgãos sociais para o triénio 2009/2011, pelo que, do ponto de vista funcional e do interesse da Sociedade, não seria razoável proceder à convocação de uma Assembleia Geral apenas para substituir um membro, que exerceria funções durante este curto espaço de tempo;--

f) No dia 5 de Março de 2009, foi realizada uma reunião do Conselho Geral e de Supervisão, na qual foram tomadas diversas deliberações nomeadamente tendo em vista a realização da Assembleia Geral Anual;-----

g) O interesse da Sociedade justifica que se afastem quaisquer dúvidas sobre a validade das deliberações tomadas na referida reunião, o Conselho Geral e de Supervisão entendeu ser adequado submeter essas mesmas deliberações a ratificação da Assembleia Geral;-----

O Conselho Geral e de Supervisão propõe à Assembleia Geral a ratificação das deliberações tomadas na sua reunião de 5 de Março de 2009, as quais se indicam seguidamente:-----

1. Emissão de parecer favorável às Contas anuais, individuais e consolidadas, da EDP, relativas ao exercício de 2008;-----

2. Emissão de parecer favorável ao Relatório Único de Gestão da EDP relativo ao exercício de 2008;-----

3. Emissão de parecer favorável a uma dotação para a Fundação EDP no montante de 6 milhões de euros;-----

4. *Apreciação da ausência de incompatibilidades e da verificação da independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão com esse estatuto;*
5. *Aprovação do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2008;-----*
6. *Aprovação do plano anual de actividades e orçamento do Conselho Geral e de Supervisão para 2009; -----*
7. *Aprovação do mandato a favor do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, do Presidente da Comissão de Auditoria e do Dr. Vasco de Mello para definirem a proposta a apresentar na Assembleia Geral relativamente à eleição do Revisor Oficial de Contas.” -----*

Após leitura da proposta, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Dr. António de Almeida, que (...) apresentou uma breve exposição sobre os fundamentos associados ao teor da proposta formulada no âmbito do Ponto Um da ordem do dia. -----

(...)

Terminado o debate e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta constante do Ponto Um da ordem do dia, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 8.0929% de votos contra e 0.1624% de abstenções). -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo procedido à leitura do Ponto Dois da ordem do dia com o seguinte teor: *“Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2008, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas”*.-----

O Presidente da Mesa solicitou ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão que apresentassem os documentos de prestação de contas, tendo começado por dar a palavra ao Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia. -----

(...)

Terminado o debate e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo, em consequência, sido aprovados por maioria dos votos emitidos (com 3.7474% de votos contra e 0.8419% de abstenções) o relatório único de gestão, os demais documentos de prestação de contas do exercício de 2008 e o Relatório do Conselho Geral e de Supervisão.-----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo procedido à leitura do Ponto Três da ordem do dia com o seguinte teor: “*Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2008*” e concedido a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, que apresentou a proposta do Conselho de Administração Executivo, nos termos seguintes:-----

“*Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício tenham a seguinte aplicação: -----*

<i>Reserva legal</i>	€ 27.548.881,70-----
<i>Dividendos (o dividendo proposto é de 0,14€ por acção)</i>	€ 511.915.280,10-----
<i>Dotação para a Fundação EDP</i>	€ 6.000.000,00-----
<i>Resultados Transitados</i>	€ 5.513.472,13”-----

O Presidente da Mesa agradeceu ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão que (...) centrou o seu discurso na dotação para a Fundação EDP, relativa a acções de mecenato de reconhecido mérito, que consta da proposta de aplicação de resultados, tendo salientado que o Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião de 5 de Março de 2008, emitiu parecer favorável a que essa dotação fosse no montante de 6 milhões de euros, atento o contexto económico actual e a diversidade de projectos prosseguidos pela Fundação EDP. -----

(...)

Na sequência, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Três da ordem do dia, tendo a proposta de aplicação de resultados sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 3.7168% de votos contra e 0.1468% de abstenções). -----

--- Entrando no Ponto Quatro da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respectivo teor, a saber, “*Proceder à apreciação geral da administração e*

fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais”. Seguidamente, o Presidente da Mesa leu a proposta apresentada pelas accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S. A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caja de Ahorros de Asturias, José de Mello, SGPS, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Banco Espírito Santo, S.A. e Sociétés Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (“Sonatrach”), com o seguinte teor: -----

“Considerando o disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, ----  
Propõe-se: -----

1º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2008. -----

2º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2008. --

3º - Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2008”. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual apresentou o parecer deste órgão sobre a administração da Sociedade, tendo salientado que o Conselho Geral e de Supervisão, por unanimidade, deliberou emitir e transmitir aos accionistas o seu parecer favorável a um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo, ao seu Presidente, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, e a cada um dos seus membros. -----

Na sequência, pediram a palavra os accionistas Senhor Domingos Sá e Senhor António França de Oliveira que declararam aderir à proposta (...). -----

Não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta constante do Ponto Quatro da ordem do dia, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 3.9308% de votos contra e 0.7416% de abstenções). -----

--- Entrou-se de seguida no Ponto Cinco da ordem do dia, tendo o Dr. Rui Eduardo Rodrigues Ferreira Pena procedido à leitura do respectivo teor, a saber, “Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos e corpos sociais para o triénio 2009/2011”, e

explicado que lhe tinham sido apresentadas três propostas relativas a este ponto, as quais seriam apreciadas e votadas separadamente. -----

O Presidente da Mesa (...) procedeu à leitura da proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., cujo teor é o seguidamente descrito, tendo salientado a necessidade de a deliberação relativa à mesma ter de ser tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos, atendendo ao disposto no número 4 do artigo 10º dos Estatutos da EDP.-----

“Considerando que: -----

a) Em 31 de Abril de 2007, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) e a Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (“Sonatrach”) celebraram um conjunto de acordos destinados à criação de uma parceria empresarial para determinadas áreas de negócios do gás natural e da produção de energia eléctrica (“Parceria Estratégica”), na sequência do acordo de princípios assinado em 11 de Abril do mesmo ano;-----

b) Existe um entendimento no sentido da manutenção da designação da Sonatrach como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP enquanto esta mantiver uma participação social de, pelo menos, 2% do capital social da EDP e a Parceria Estratégica se encontrar em vigor – eventos que actualmente se verificam;-----

c) A Sonatrach se encontra indicada por um conjunto de accionistas para membro do Conselho Geral e de Supervisão, a submeter a deliberação desta Assembleia no âmbito do presente ponto da ordem do dia, sendo, para esse efeito, necessário obter a autorização prevista no número 4 do artigo 10º do Contrato de Sociedade da EDP (“Estatutos”);-----

A Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a Capitalpor – Participações Portuguesas, SGPS, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. propõem que se delibere:

Autorizar a deliberação da eleição da Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (“Sonatrach”) como membro do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do número 4 do artigo 10º dos Estatutos, uma vez que, nos termos conjugados da alínea

a) do número 1 do artigo 10º e do número 7 do artigo 10º dos Estatutos, a Sonatrach é uma pessoa colectiva concorrente da EDP no domínio específico da comercialização do gás natural em Espanha – devido, nomeadamente, ao facto de deter a totalidade do capital da Sonatrach Gas Comercializadora, S.A. e uma participação de 30% no capital da Cepsa Gas Comercializadora, S.A., as quais desenvolvem actividades de comercialização de gás natural no mercado espanhol que concorrem, de forma limitada, com o negócio de gás natural da EDP nesse mercado – e, bem assim perspectiva-se que também o seja em Portugal, tendo especialmente em vista assegurar o futuro fornecimento de gás natural à Central Térmica de Lares no âmbito da Parceria Estratégica, encontrando-se como tal aqui expressamente referida e identificada a relação de concorrência, de acordo com o referido no número 4 do artigo 10º dos Estatutos.” -----

Não havendo quem se quisesse pronunciar sobre a primeira proposta apresentada no âmbito do Ponto Cinco da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta (...) tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 8.3455% de votos contra e 0.0069% de abstenções). Terminada a votação, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram que, existindo uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, a primeira proposta apresentada no âmbito do Ponto Cinco da ordem do dia foi validamente aprovada. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S. A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caja de Ahorros de Asturias, José de Mello, SGPS, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Banco Espírito Santo, S.A. e Sociétés Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (“Sonatrach”) para eleição dos membros dos órgãos e corpos sociais (...) para o mandato do triénio 2009/2011, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que o mandato dos órgãos e corpos sociais terminou em 31 de Dezembro de 2008, os subscritores, accionistas da EDP – Energias de Portugal, S.A., apresentam a seguinte proposta para o mandato do triénio 2009/2011: -----

**1. Mesa da Assembleia Geral:** -----

- Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, Presidente; -----
- António Bernardo de Menezes e Lorena de Sèves, Vice-Presidente. -----

**2. Comissão de Vencimentos -----**

- José Manuel Archer Galvão Teles, Presidente; -----
- Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.; -----
- Carlos Alberto Veiga Anjos. -----

**3. Conselho Geral e de Supervisão (CGS) -----**

- António de Almeida, Presidente; -----
- Alberto João Coraceiro de Castro, Vice-presidente; -----
- António Sarmento Gomes Mota; -----
- Cajastur Inversiones, S.A.; -----
- Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira; -----
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado; -----
- Eduardo de Almeida Catroga; -----
- Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira; -----
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi; -----
- José Manuel dos Santos Fernandes; -----
- Khalifa Abdulla Khamis Al Romaihi; -----
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro; -----
- Ricardo José Minotti da Cruz Filipe; -----
- Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (Presidente da Mesa da Assembleia Geral); -----
- Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (Sonatrach); ----
- Vasco Maria Guimarães José de Mello; -----
- Vítor Fernando da Conceição Gonçalves.-----

**4. Conselho de Administração Executivo (CAE)-----**

- António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente; -----
- Ana Maria Machado Fernandes; -----
- António Fernando Melo Martins da Costa; -----
- António Manuel Barreto Pita de Abreu; -----

- *João Manuel Manso Neto;* -----
- *Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais;* -----
- *Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.* -----

**5. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade:**-----

- *João Martins Ferreira do Amaral, Presidente;* -----
- *Miguel Pedro Brito St. Aubyn;* -----
- *Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido;* -----
- *Maria da Graça Madeira Martinho;* -----
- *José de Sousa Cunhal Sendim.”* -----

Não havendo quem se quisesse pronunciar sobre a segunda proposta apresentada no âmbito do Ponto Cinco da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de eleição dos membros dos órgãos e corpos sociais para o triénio 2009/2011, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 8.2937% de votos contra e 0.1524% de abstenções).-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho Geral e de Supervisão para eleição do Revisor Oficial de Contas e do seu Suplente para o mandato do triénio 2009/2011, cujo teor é o seguinte: -----

“Tendo em consideração que: -----

a) *De acordo com o artigo 11º, nº 2, al. b) e artigo 22º, nº 1, al. c) dos Estatutos da EDP, compete à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas, mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão;* -----

b) *O mandato do actual Revisor Oficial de Contas atingiu o seu termo em 31 de Dezembro de 2008;*-----

c) *Na sua reunião de 5 de Março de 2009, o Conselho Geral e de Supervisão mandatou o seu Presidente, o Presidente da Comissão de Auditoria e o Dr. Vasco de Mello para definirem a proposta a apresentar à Assembleia Geral;* -----

d) *No dia 19 de Março de 2009, tendo em conta o mandato conferido pelo Conselho Geral e de Supervisão, a referida comissão “ad-hoc” seleccionou um candidato.*-----

*O Conselho Geral e de Supervisão propõe à Assembleia Geral que se delibere:*-----

1. A eleição da KPMG & Associados, SROC, S.A. (SROC nº 189), representada por Jean-éric Gaign (ROC nº 1013), para Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2009/2011; -----

2. A eleição de Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC nº 1081, como Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2009/2011.” -----

Não havendo quem se quisesse pronunciar sobre a terceira proposta apresentada no âmbito do Ponto Cinco da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de eleição do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2009/2011, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 8.4964% de votos contra e 0.1539% de abstenções). -----

(...) o Presidente da Mesa passou a ler o teor do Ponto Seis da ordem do dia – “Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas” – e questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo (...). Tendo os accionistas dispensado a leitura da proposta, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Conselho de Administração Executivo para apresentação da mesma. (...) -----

Terminada a exposição e não havendo mais ninguém que se quisesse pronunciar sobre este ponto, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta constante do Ponto Seis, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 4.3571% de votos contra e 0.0011% de abstenções).-----

--- Relativamente ao Ponto Sete da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do referido ponto – “Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas” – e, à semelhança do que havia acontecido no âmbito do ponto anterior, questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta (...). Dispensada a leitura da proposta e não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos emitidos (com 0.5943% de votos contra e 0.0013% de abstenções). -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao Ponto Oito da ordem do dia – “Proceder à apreciação, com carácter consultivo, da política de

*remuneração dos membros dos órgãos sociais” – e advertido todos os presentes de que este ponto tinha apenas carácter consultivo. -----*

Na sequência, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Dr. José Manuel Archer Galvão Teles, Presidente da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral, que começou por cumprimentar os accionistas presentes (...) tendo descrito, sumariamente, as principais funções do corpo social a que presidiu, no período compreendido entre 30 de Março de 2006 e 30 de Junho de 2006 e no período subsequente, bem como os critérios gerais e específicos que pautaram a actividade desenvolvida pela Comissão de Vencimentos, conforme segue: -----

*“ (...) os órgãos sociais eleitos para o triénio 2006-2008 ficaram sujeitos, durante o respectivo mandato, a 2 regimes societários diferentes, com implicações directas nas atribuições e competências desta Comissão: desde a sua eleição, em 30 de Março de 2006, até 30 de Junho desse ano, continuou a existir um Conselho de Administração, com a sua Comissão Executiva e um Fiscal Único; e a partir de 30 de Junho seguinte os órgãos de gestão passaram a ser um Conselho de Administração Executivo, um Conselho Geral e de Supervisão e um Revisor Oficial de Contas. ----- Deste modo, considerando as disposições legais e estatutárias aplicáveis, quer para um período quer para outro, esta Comissão de Vencimentos tinha a seguinte competência:-----*

*a) Relativamente a todo o mandato dos órgãos sociais (2006-2008): -----*

*- Fixar a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral; -----*

*- Fixar a remuneração do Fiscal Único/Revisor Oficial de Contas;-----*

*b) Relativamente ao período que vai desde a eleição dos órgãos sociais em 30 de Março, até 30 de Junho de 2006: -----*

*- Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva; -----*

*c) Relativamente ao período que se iniciou em 30 de Junho de 2006, data de entrada em vigor do novo Contrato de Sociedade e se prolongará até ao fim do mandato: -----*

*- Fixar a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em conta as Comissões de que fazem parte. -----*

*Por sua vez, à Comissão de Vencimentos, designada ao abrigo do artigo 27.º do Contrato de Sociedade, que entrou em vigor em 30 de Junho de 2006, cabia a*

*tarifa de fixar a remuneração - fixa e variável - dos membros do Conselho de Administração Executivo desde a sua entrada em funções até ao termo do mandato. -----*

*Na prossecução das suas atribuições e tendo em contas as circunstâncias especiais atrás expostas, esta Comissão guiou-se por padrões de ordem geral e de carácter específico. -----*

*No que diz respeito aos aspectos de ordem geral teve-se em atenção principalmente o seguinte: -----*

*- A exigência de uma política de remunerações baseada, tanto quanto possível, na avaliação e estímulo de uma criteriosa gestão por objectivos em que o mérito é devidamente recompensado. -----*

*- Os exemplos nacionais e internacionais de comparação das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais (benchmarking).-----*

*- A posição relativa da EDP no índice PSI-20 e a evolução da inflação e dos demais indicadores económicos. -----*

*No que se refere em particular à EDP, a Comissão teve uma especial preocupação em ouvir os accionistas de referência da Sociedade e teve particularmente em conta os seguintes aspectos: -----*

*- A influência na política de remunerações do momento de vida do Grupo EDP, em notória diversificação e expansão, bem como a situação económica do país; -----*

*- Uma natural e sã moderação na definição da política salarial, sem prejuízo de uma justa remuneração baseada essencialmente no mérito;-----*

*- Em virtude das alterações de organização resultantes do novo modelo de "corporate governance" adoptado pela EDP, procurou-se esclarecimento sobre as efectivas funções exercidas pelos diversos membros do CGS e, designadamente, pelo respectivo Presidente;-----*

*- No âmbito desta análise, a Comissão entendeu dever dedicar uma especial atenção à fixação do valor da retribuição a atribuir ao Presidente do CGS, tendo em conta, por um lado, tratar-se de um cargo novo resultante do modelo dualista entretanto instituído na Companhia e considerando, por outro lado, a situação histórica no que diz respeito à relação remuneratória entre o Presidente Executivo e o Chairman.-----*

*Além disso, foi entendimento da Comissão que as alterações de fundo que se revelavam necessárias, em virtude do novo modelo de governo de sociedade, não deveriam ser introduzidas, na sua totalidade, já no mandato em curso. -----*

*Neste enquadramento estabelecidos os critérios que presidem à política de remunerações da Sociedade e ponderados os diversos factores em causa, esta Comissão tomou, em linhas gerais, as seguintes decisões: -----*

*- Atribuir as remunerações dos membros do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva enquanto estiveram em vigor os estatutos antigos. -----*

*- Fixar a remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão em valores sensivelmente inferiores aos do Presidente do CAE, designadamente quanto à não atribuição de uma componente de remuneração variável.-----*

*- Relativamente ao Presidente Mesa da Assembleia-Geral foi decidido que a sua remuneração enquanto membro do Conselho Geral e de Supervisão abrangia também a retribuição correspondente ao desempenho daquele cargo.-----*

*- Foi decidido ainda ao vencimento do Revisor Oficial de Contas aceitar e confirmar os termos do contrato celebrado entre a Sociedade e o mesmo. -----*

*Para terminar, cumpre-me agradecer a colaboração sempre prestada à Comissão pelos restantes corpos sociais e pelo Secretário da Sociedade, e bem assim reconhecer que a EDP tem vindo a cumprir exemplarmente as suas obrigações no que respeita a matéria tão sensível – e infelizmente tão mediática – como a das remunerações dos órgãos sociais da empresa.-----*

*Devo igualmente assinalar que a EDP tem vindo a dar publico conhecimento através do seu Relatório e Contas das remunerações atribuídas aos seus órgãos sociais de uma forma transparente, sem dúvida excepcional no panorama das sociedades cotadas portuguesas.” -----*

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Dr. José Manuel Archer Galvão Teles e, na medida em que existem duas Comissões de Vencimentos na EDP, concedeu a palavra ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, que, após cumprimentar os accionistas presentes, referiu que iria centrar a sua intervenção em duas partes distintas, a saber, aspectos mais relevantes relacionados com a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e resultados associados a essa mesma política. O Prof. Alberto João Coraceiro de Castro

começou por salientar que a Comissão de Vencimentos a que preside foi eleita pelo Conselho Geral e de Supervisão, sendo composta por dois membros independentes e por um representante dos accionistas de referência. Após a sua eleição, e de forma a definir a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão começou por realizar um exercício de *benchmarking* estratégico, para alinhamento com as melhores práticas internacionais, e operacional, tendo em vista o estudo comparativo das empresas de referência nacionais (integradas no PSI-20) e das principais empresas concorrentes (*utilities*), designadamente ibéricas. Realizado este exercício, foi estabelecido um esquema de compensação baseado em três componentes, a saber, fixa, anual e plurianual, tendo o Prof. Alberto João Coraceiro de Castro apresentado as linhas gerais associadas a cada uma destas componentes. O Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão salientou que, relativamente à componente fixa, foi alcançado um equilíbrio que possibilitou a definição de uma remuneração competitiva que, simultaneamente, garantisse a excelência e estabilidade necessárias ao exercício do cargo por parte dos membros do Conselho de Administração Executivo. Quanto à componente variável, para além de estarem associados à atribuição da mesma uma série de factores quantitativos e qualitativos, o facto de esta remuneração ter um peso semelhante ao da componente fixa, revela uma lógica de incentivos que permitiu alinhar interesses dos accionistas com os dos membros do Conselho de Administração Executivo, sendo certo que só uma equipa de gestão com grande excelência e autoconfiança poderia aceitar uma política de remuneração como a preconizada para os membros do Conselho de Administração Executivo da EDP. Ainda neste âmbito, o Prof. Alberto João Coraceiro de Castro destacou a total consonância de posições entre a Comissão de Vencimentos a que preside o Conselho de Administração Executivo para se proceder à divulgação da remuneração do Presidente deste órgão, sendo certo que só existem duas empresas em Portugal a fazê-lo. -----

Como principais resultados, e como nota final o Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão salientou que o desenho de incentivos definido, a que acresce o mérito e competência dos membros do Conselho de Administração Executivo, permitiu a obtenção de um elevado nível de

eficácia para os accionistas, sendo a EDP a empresa que apresenta melhores resultados por euro pago a título de remuneração aos seus Administradores (mais do dobro da segunda melhor empresa do PSI-20), o que demonstra que a equipa de gestão em exercício de funções é capaz de entregar resultados muito satisfatórios aos accionistas e à própria Sociedade. -----

(...)

--- Não havendo quem se quisesse pronunciar sobre este ponto, e concluída a discussão e deliberação sobre todos os pontos da ordem do dia, o Presidente da Mesa proferiu as seguintes palavras:-----

*“Senhoras e Senhores Accionistas,-----  
Terminaram os nossos trabalhos. Agradeço a cooperação de V. Exas. que foi decisiva para a boa marcha desta Assembleia Geral. Agradeço o apoio de toda a equipa da EDP, a assessoria do BPI no controlo das votações e a simpatia das assistentes. Creio que estamos todos de parabéns. Ficou mais uma vez demonstrado que a EDP sabe o que quer e para onde vai. Tem um percurso bem definido e timoneiros à altura, que nos habituaram a ver cumpridas as metas e objectivos propostos. A confiança massivamente expressa por V. Exas. aos órgãos sociais não só reforça a sua legitimidade para os desafios dos próximos três anos do mandato, como também os incentiva e estimula no seu desempenho. Julgo interpretar o sentimento de todos os seus membros no sentido de agradecer às Senhoras e Senhores Accionistas a confiança que neles depositaram.-----*

*É estranho – mas infelizmente não nos causa surpresa – que a EDP seja criticada pelos resultados económicos e financeiros dos exercícios findos. Estamos já habituados a situações contraditórias como esta. Não temos de nos envergonhar mas de nos orgulhar por este êxito. Felicito vivamente o Conselho de Administração Executivo pelos resultados conseguidos e muito naturalmente o seu Presidente. Com o apoio solidário do Conselho Geral e de Supervisão e do seu Presidente, soube gizar uma estratégia vencedora de diversificação, de inovação e de internacionalização. Soube assim escudar-se e antecipar-se aos tempos de crise. Uma parte muito importante dos lucros do exercício foi obtida fora da geografia pátria. Internamente, prevaleceu a disciplina objectiva da regulação que não tem deixado de atender e de responder à competitividade da nossa economia e à debilidade económica das famílias nestes tempos conturbados. Aliás, a EDP tem também compreendido e*

*sabido desempenhar a contento uma função social e de cidadania consciente através da sua fundação – a Fundação EDP – que aproveito para saudar na pessoa dos seus dirigentes – contribuindo não só para o desenvolvimento das artes e da cultura, mas também para um conjunto de acções de solidariedade social um pouco por todo o país, política esta que vai seguramente desenvolver, no futuro, a irradiar dos próprios centros electroprodutores.-----*

*Não posso deixar de referir, por último, o modelo de governo da sociedade que foi em boa hora adoptado pelas Senhoras e Senhores Accionistas, cuja transparência não é demais sublinhar, e que se tem revelado da maior importância nos êxitos conseguidos. Não existe apenas uma divisão de poderes, mas uma verdadeira solidariedade institucional que tem gerado consensos e sabido evitar bloqueios. Em todo o caso não posso deixar de referir que a melhor garantia de um bom governo da sociedade é o activismo de V. Exas., Senhoras e Senhores Accionistas. Ficou hoje, aqui, bem demonstrado nesta Assembleia Geral. Não podemos ainda esquecer o papel relevante que os accionistas de referência têm continuamente desempenhado em benefício da empresa, no seio do Conselho Geral e de Supervisão.-----*

*Olhando com optimismo para o futuro da nossa empresa, nestes tempos de incerteza, e reiterando os meus agradecimentos às Senhoras e Senhores accionistas pela cooperação que dispensaram ao Presidente da Mesa, declaro encerrada esta reunião da Assembleia Geral.”-----*

*--- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dezanove horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.-----*

Lisboa, 21 de Abril de 2009

O Secretário da Sociedade  
Maria Teresa Isabel Pereira